

TRANSPARÊNCIA CNJ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

ANEXO VII – SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO SEM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, EXCETO OS CONSTANTES DO ANEXO VI - AGOSTO/2015.

Nome	Cargo ou emprego efetivo	Órgão de origem	Regime Jurídico	Lotação no Órgão	Instrumento de Cessão	Ato	Data de Início
ARTUR MARTINS DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/SEGURANÇA E TRANSPORTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	LEI 8.112/1990	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE	LOTAÇÃO PROVISÓRIA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE	PA 4.531/2004	17/05/2004
FRANCINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO/CURITIBA/PR	LEI 8.112/1990	SECRETARIA DA 2ª VARA	LOTAÇÃO PROVISÓRIA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE	ATO 14/PRESI/TRF5	23/02/2010
ILANA CINTHIA FERREIRA ALENCAR	ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	LEI 8.112/1990	NÚCLEO DE APOIO À COORDENAÇÃO DO JEF/PI	REMOÇÃO NOS TERMOS DA LEI N. 11.416/2006	PROC. 4527-72.2011.4.01.4000-2ª VARA SJPI	06/06/2012
JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS	ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA/EXECUÇÃO DE MANDADOS	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ	LEI 8.112/1990	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	REMOÇÃO NOS TERMOS DA LEI N. 11.416/2006, C/C A RESOLUÇÃO N. 3/2008/CJ	ATO 518/PRESI/TRF2	07/01/2015
JOSÉ VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA/EXECUÇÃO DE MANDADOS	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO/SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ	LEI 8.112/1990	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS/PI	REMOÇÃO NOS TERMOS DA LEI N. 11.416/2006, C/C A RESOLUÇÃO N. 3/2008/CJ	PORTARIA N. 795/TRF2	17/12/2013
NILTONIO DA SILVA DIOGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/SEGURANÇA E TRANSPORTE	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRAL/CE	LEI 8.112/1990	SECRETARIA DA 1ª VARA	REMOÇÃO NOS TERMOS DA LEI N. 11.416/2006, C/C A RESOLUÇÃO N. 3/2008/CJF	ATO 769/PRESI/TRF5	09/01/2012
RUTHENIO PRADO BRITO BASTOS FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA/EXECUÇÃO DE MANDADOS	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRATEÚS/CE	LEI 8.112/1990	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA/PI	REMOÇÃO NOS TERMOS DA LEI N. 11.416/2006, C/C A RESOLUÇÃO N. 3/2008/CJF	ATO 716/PRESI/TRF5	07/01/2013